

## PARECER DR Nº 18 DE 19 DE MAIO DE 2023

### COMITÊ DE EDUCAÇÃO

**PROCEDÊNCIA** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.  
Departamento Regional de Santa Catarina – Florianópolis/SC.

**OBJETO** Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Podologia,  
Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para oferta na  
Faculdade Senac Criciúma.

**PROTOCOLO Nº** 10852/2023

### I – HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade Senac Criciúma, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Criciúma, encaminha ao Comitê de Educação, processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Podologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para oferta na Faculdade Senac Criciúma.

### II – ANÁLISE

Respaldado nas Resoluções do Conselho Regional do SENAC/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 017, de 27 de março de 2017, destaca-se a seguir

#### 2.1 Identificação

**a)** Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Paulo Wienhage, Diretor da Faculdade Senac Criciúma.

**b)** Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação o quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Senac/SC  
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares  
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3251-0521



NOME	FUNÇÃO
Alexandre Bevilacqua Meneguetti	Diretor Regional
Claudia Rosa	Assessoria Técnica
Renata Rubik Maestri	Diretora de Educação Profissional e Diretora de Inovação e Tecnologia
Ivanir Salete Bazzei	Diretora de Recursos Humanos e Diretora de Marketing e Comunicação
Ricardo Azeredo da Rosa	Diretor Administrativo
Marcio Pires de Camargo	Diretor Financeiro

## 2.2 Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço:

### Faculdade Senac Criciúma

Endereço: Rua Henrique Lage, 560

Bairro: Centro – CEP: 88801-010

Criciúma/SC

## 2.3 Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Podologia está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

b) O Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado na Faculdade Senac Criciúma.

c) Matriz Curricular, sendo:

Unidades Curriculares		Carga horária
UC15: Projeto Integrador Técnico em Podologia (60 horas)	<b>Módulo 1</b>	
	UC1: Realizar avaliação das condições de saúde do cliente em Podologia	108 horas
	UC2: Preparar o ambiente de trabalho em Podologia	36 horas
	UC3: Realizar avaliação podológica do cliente	72 horas



<b>Unidades Curriculares</b>	<b>Carga horária</b>
UC4: Realizar procedimentos de relaxamento e bem-estar em Podologia	60 horas
<b>Total do Módulo 1 com 12h do PI</b>	288 horas
<b>Módulo 2</b>	
UC5: Realizar procedimentos podológicos nas hiperqueratoses dos pés	108 horas
UC6: Realizar procedimentos de correção de unhas	96 horas
UC7: Estabelecer ações de relacionamento com os clientes de Podologia	36 horas
UC8: Realizar a profilaxia podal	96 horas
<b>Total do Módulo 2 com 12h do PI</b>	348 horas
<b>Módulo 3</b>	
UC9: Realizar procedimentos podológicos nas onicopatias inflamatórias	108 horas
UC10: Realizar procedimentos podológicos nas onicopatias infecciosas	108 horas
UC11: Realizar procedimentos podológicos nas dermatoses infecciosas	108 horas
<b>Total do Módulo 3 com 16h do PI</b>	340 horas
<b>Módulo 4</b>	
UC12: Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de podopatias	48 horas
UC13: Realizar atividades administrativas para o trabalho em podologia	36 horas
UC14: Prática Integrada das Competências	120 horas
<b>Total do Módulo 4 com 20h do PI</b>	224 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1.200 horas</b>

- c) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade do SENAC. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do SENAC/SC.



### III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

### IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Podologia, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, para oferta na Faculdade Senac Criciúma, Município de Criciúma/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Claudia Rosa - Assessoria Técnica

Ricardo Azeredo da Rosa - Diretor Administrativo


Ivanir Salete Bazzei - Diretora de Recursos Humanos e Diretora de Marketing e Comunicação

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

### V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional, conforme Resoluções do Conselho Regional nº 002/2012, nº 017/2017 e decisão do Comitê de Educação, autoriza o presente parecer.



ALEXANDRE BEVILÁCQUA MENEGUETTI  
Diretor Regional